



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 326, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação de estudantes para vagas de estágio.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, e Editais de Convocações n.º 003/2025 e n.º 004/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Comunicar que após convocados para apresentação de documentos para contratação de estudantes para vagas de estágio, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, os candidatos abaixo relacionados **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminados, sendo:

Cargo/Função: Estagiário de Ensino Superior em Administração, Contabilidade, Economia, Recursos Humanos, Finanças, Gestão Comercial ou de Negócios, Secretariado Executivo ou Gestão Pública

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
2º	BIANCA CAROLINE STAADTLOBER ENINGER	ESCOLA MUNICIPAL

Cargo/Função: Estagiário de Ensino Superior em Educação - Demais áreas

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	MAURO EDUARDO KLESENER	ESCOLA MUNICIPAL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3315
de 16/04/25 FL. _____
Visto 